



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 194

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO III

## SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SECRETARIA GERAL .....	2196
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	2196

## TAQUIGRAFIA

### ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 2 de dezembro de 2014.

(Às 18 horas e 43 minutos é aberta a Sessão.)

Presidência do Sr.  
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.  
JAQUES TESTONI - Deputado

**PARLAMENTARES PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

**PARLAMENTARES AUSENTES:** Adriano Boiadeiro (PRP), Euclides Maciel (PSDB), Jean Oliveira (PSDB) e Maurão de Carvalho (PP).

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense,

declaro aberta a 39ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário *ad hoc*)** – Requeiro a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 020/13 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Altera os artigos 134 e 135 da Constituição Estadual, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação a Emenda Constitucional nº 020/13 do Deputado Cláudio Carvalho.

Em discussão e votação. Votação nominal. O painel já está à disposição, são 16 votos necessários.

## VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim

### MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**  
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**  
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvaier**  
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Votação encerrada. *Com 16 votos favoráveis, está aprovada. Vai ao Expediente.*

**O SR. EDSON MARTINS** – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. EDSON MARTINS** – Eu só gostaria de pedir, se fosse possível, a inversão de pauta para que a gente pudesse votar o Projeto de Lei nº 1398, que trata sobre o interesse aqui dos fabricantes de placas. Eles já estão o dia todo, cansados, gostaria que pudesse fazer a inversão de pauta, que votasse o Projeto que interessa a todas as pessoas que estão no Plenário, porque, com certeza, eles estão cansados pelo alongar da Sessão.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Eu acho que era bom deixar a deles por último para eles ficarem conosco até o final, porque se votarmos eles vão embora. Mas nós vamos atender ao pedido do Deputado Edson.  
Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1398/14 DOS DEPUTADOS HERMÍNIO COELHO E GLAUCIONE. Revoga a Lei nº 3.389, de 16 de junho de 2014, que “estabelece normas sobre o credenciamento de fábricas de placas e tarjetas para veículos automotores, no âmbito do Estado de Rondônia, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN”.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1398/14 dos Deputados Hermínio, Glaucione e mais outros Deputados.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado por unanimidade. Vai ao Expediente.*

Obrigado a todos vocês, o apoio foi unânime, todos os Deputados favoráveis.

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 029/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Acrescenta o Art. 101-A ao texto da Constituição do Estado de Rondônia.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** - Em segunda discussão e votação a Emenda Constitucional nº 029/14 do Deputado Hermínio. Em discussão e votação. A votação é nominal e o painel já está à disposição.

Peço aos Deputados para votarem, é uma Emenda que garante ao Ministério Público, na hora que haja necessidade, requisitar a Polícia Militar e Civil. São 16 votos.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

*Está aprovada a Emenda Constitucional nº 029/14, com 18 votos favoráveis. Vai ao Expediente.*  
Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 221/14 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM Nº 165. Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 221/14 do Poder Executivo. Esse Projeto altera o anexo II da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

Eu estou votando a favor do Confúcio em tudo, tudo. Eu sou da base aliada, não é, Deputado Lebrão? Criaram todo esse inferno com a nossa Assembleia a semana todinha e hoje nós aqui damos um exemplo de Parlamento, revogamos leis, votamos contra projetos, aprovamos projetos e desaprovamos outros, aprovamos emendas à Constituição importantes.

Votação nominal. O painel já está à disposição.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente

- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 17 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 223/2014 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 169. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 223/14, Poder Executivo. Votação nominal. O painel já está à disposição.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Está encerrada a votação. Com 18 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 225/2014 DO PODER EXECUTIVO/

MENSAGEM 174. Acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar nº 233, de 06 de junho de 2000, revoga a Lei Complementar 784, de 30 de junho de 2014.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Essa aqui é a do zoneamento. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 225/14 do Poder Executivo. Votação nominal. O painel já está à disposição.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Está encerrada a votação. Com 17 votos, está aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 229/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, OFÍCIO Nº 416/2014. Altera as Leis Complementares nº 154, de 26 de julho de 1996; 194, de 12 de janeiro de 1997; 307, de 1º de outubro de 2004; 799, de 29 de setembro de 2014; 659, de 13 de abril de 2012, e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 229/14 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Votação nominal. O painel já está à disposição.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente

- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Está encerrada a votação. *Com 14 votos, está aprovado.*  
*Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 230/2014 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, OFÍCIO Nº 58/2014. Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 230/14, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Votação nominal. O painel já está à disposição.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Está encerrada a votação. *Com 18 votos, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 230/14. Vai ao Expediente.*  
Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1027/2013 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Dispõe sobre a utilização pelas polícias Militar e Civil de veículo automotor decorrente de apreensão em prática de crime de tráfico de drogas e aqueles que após exame pericial não tiver identificada sua procedência e propriedade em função de adulteração de sua numeração original – CHASSI, e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1027/13, do Deputado Cláudio Carvalho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1028/2013 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, COM SUBSTITUTIVO. Institui a Semana de Conscientização e Combate à Automedicação no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1028/13, do Deputado Cláudio Carvalho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1125/2013 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Dispõe sobre o Programa de Prevenção e Controle de Infecções Hospitalares no âmbito do Estado de Rondônia.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1125/13, do Deputado Cláudio Carvalho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1169/2014 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Torna obrigatório aos hospitais da rede pública e privada, contratados e conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS, a disponibilização de meios que permitam a presença de acompanhantes para pacientes com mais de 60 anos de idade quando internados, e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1169/14 do Deputado Cláudio Carvalho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1177/14 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS. Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Pescadores do Distrito de Jaci Paraná – AMOP, no distrito de Jaci Paraná.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1177/14 do Deputado

Flávio Lemos. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1250/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 090. Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado – IPERON, por meio da doação de imóveis e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1250/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1307/14 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Dispõe sobre as exigências para internalização de títulos obtidos em instituições de ensino do MERCOSUL, no Estado de Rondônia e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1307/14 do Deputado Cláudio Carvalho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1341/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 177.345.977,95, em favor das Unidades Orçamentárias Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS/SEFIN, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1341/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1383/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 192. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 25.152.766,87, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1383/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1389/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 130.600,00, em favor da Unidade Orçamentária Instituto de Pesos e Medidas – IPEM.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1389/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1395/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 210. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 46.513,478,45, em favor das Unidades Orçamentárias Assembleia Legislativa – ALE, Tribunal de Contas do Estado – TC, Tribunal de Justiça – TJ, Ministério Público – MP, Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE, Recursos sob a Supervisão da SEFIN-RS-SEFIN, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e Fundo Estadual de Saúde – FES.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1395/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1396/14 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 208. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia – MP.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1396/14, do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1397/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 209. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, para atender às despesas correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e outras Despesas Correntes.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1397/14, do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1399/14 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.252, de 11 de novembro de

2013, que "Dispõe sobre o atendimento ao consumidor nos caixas das agências bancárias e cooperativas de créditos do Estado de Rondônia".

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 1399/14 do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – Encerradas as matérias, Senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Amanhã, todos os Deputados estão sendo convidados para ir lá para o teatro onde vão ser homenageados os servidores estatutários aqui da Assembleia. Todos os Deputados estão convidados a comparecer, a ir lá para o nosso teatro.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, comunico a realização de Sessão Solene para o dia 03 de dezembro, às 09:00 horas, em homenagem ao Servidor Constituinte da Assembleia Legislativa, no Teatro Palácio das Artes, próximo ao prédio da nossa nova Assembleia.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 05 minutos).

## SECRETARIA GERAL

### ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 013/2014 - SG

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº 19/2012- MD/ALE, de 10 de outubro de 2012,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Durante o Recesso Parlamentar o expediente será das 07:30 às 13:30hs de segunda-feira a sexta-feira, retornando ao expediente normal após o período ora estabelecido.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, 11 de dezembro de 2014.

**MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA**  
Secretária Geral- ALE/RO

*De acordo*

**DEP. JOSÉ HERMÍNIO**  
Presidente - ALE/RO

## SUP. DE RECURSOS HUMANOS

### ATO Nº 2925/2014-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

#### D E S I G N A R:

O servidor **CALIL MACHADO SANTANA**, matrícula nº 100008062 Cargo de Taquígrafo I, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotado na Controladoria, para responder, pelo Cargo em Comissão de Controlador Geral, no período de 11/12/2014 a 19/12/2014.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA**  
Secretária Gera

### ATO Nº 310/2014-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

#### R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 10 a 13/12/2014, ao servidor **DAVID SANTOS CASSEB**, cadastro nº 100007668, Chefe de Divisão, lotado no Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se a São Paulo - SP, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 4417/2014-88. Porto Velho - RO, 09 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA**  
Secretária Gera

### ATO Nº 311/2014-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

#### R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 04 a 05/12/2014, ao servidor **ADRIANO CUNHA DOS SANTOS**, cadastro nº 200159434, Assistente Técnico, lotado no Gabinete da Secretaria Legislativa, para deslocar-se a Ji-Paraná, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 4416/2014-87. Porto Velho - RO, 09 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA**  
Secretária Gera